

2008 - 20883



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
20ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
COMARCA DE FORTALEZA
Rua Carão do Rio Branco-1200-Centro

PROCESSO Nº032.2008.912.082-1
AÇÃO DE COBRANÇA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 05 (CINCO) dias do mês de DEZEMBRO de 2008 às 08:30 horas, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na sala de audiências deste Juizado, sob a presidência da Conciliadora Dra. Camila Carneiro Farias, foi realizada audiência de conciliação, nos termos do processo em epígrafe. Feito o pregão na hora aprazada, verificou-se a presença do PROMOVENTE LAERSON ALVES DOS SOUZA, acompanhado pelos advogados Dr. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, inscrito na OABCE sob o nº18.044, Dr. HUGO ALFREDO CAVALCANTE JUNIOR, inscrito na OABCE sob o nº18.202 e do PROMOVIDO FEDERAL SEGUROS S.A., neste ato representado por seu preposto JOSÉ RIBAMAR CARVALHO LIMA, portador do CPF nº001.068.363-15, acompanhado por seu advogado FRANCISCO CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO, inscrito na OABCE sob o nº8.652, conforme atesta carta de preposição e substabelecimento que anexa aos autos hoje em audiência. Aberta a audiência, frustrada a conciliação, as partes dispensam audiência de instrução e Julgamento e requerem prazo para CONTESTAÇÃO e RÉPLICA. FOI CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO ACIMA FOI CONCEDIDO IGUAL PRAZO PARA APRESENTAR RÉPLICA. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão conciliatória e para constar lavrou-se o presente termo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, foi devidamente assinado pelas partes. Isto posto, aguardo cumprimento de prazo.

Camila Carneiro Farias

Conciliadora

PROMOVENTE

PROMOVENTE (ADVOGADO)

PROMOVIDO: (PREPOSTO)

PROMOVIDO: (ADVOGADO)